



Município de Leiria
Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/01/21

Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DIVISÃO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Epígrafe | Feira de "Levante" da Praia do Pedrógão; Procedimento para atribuição, por sorteio, do direito de ocupação de lugares vagos; Decisão Final

Deliberação | Por deliberação tomada pela Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 26 de novembro de 2019, foi deliberado que, nos termos do disposto no artigo 24.º do Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentária em Feiras do Município de Leiria, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 151, de 8 de agosto de 2019, fosse desencadeado um procedimento para a atribuição do direito de ocupação de lugares vagos da Feira de "Levante" da Praia de Pedrógão, bem como aprovado o respetivo Programa do Procedimento do Sorteio.

Realizadas todas as diligências procedimentais, apresenta-se o processo relativo ao procedimento do sorteio anteriormente referido, remetido pela Comissão nomeada, composto por Programa do Procedimento de Sorteio, Ata, autos de atribuição provisória e relatório fundamentado, para que a Câmara Municipal de Leiria delibere sobre a atribuição, a título precário e pelo prazo de quatro anos, sem possibilidade de renovação, o direito de ocupação dos lugares da Feira de "Levante" da Praia de Pedrógão, nos seguintes termos, com efeitos a 1 de fevereiro de 2020:

Lugares	Vencedores
1-A	Divyakcha Rameschandra Mansuklal
7	Deserto
13	Miguel Seabra Mafra
17	Alexis Sandro Silva Miguel
19	Deserto
20	Deserto
21	Albina Pereira da Silva
22	André Filipe Ribeiro Sanches
23	João Carlos Gaspar Serrada
24	Deserto
26-A	José Granja do Nascimento
26	Deserto
27	Rosenda Santos Duarte Domingues Cardoso
28	Deserto
29	António José Martins Resende
30	Preciosa Mafra Fernandes
31	Deserto
33	Palmira da Conceição Salzar
34	Deserto
36	Braulio Manuel Nascimento dos Santos
37	Deserto
38	Belina Tamara Abreu dos Reis
39	Bittu Ghotra
42	Deserto
45	Deserto
50	Albertina da Conceição Emídio

A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 19.º do Programa do Procedimento de Sorteio, **deliberou por unanimidade:**

(2)

- a) Concordar com os termos apresentados pela Comissão e atribuir, a título precário, pelo prazo de quatro anos, sem possibilidade de renovação, o direito de ocupação dos lugares aos respetivos concorrentes vencedores, com efeitos a 1 de fevereiro de 2020;
- b) Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Programa do Procedimento de Sorteio, notificar os concorrentes vencedores desta decisão e da obrigatoriedade de pagamento das taxas devidas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta

Sandra Reis
TÉCNICO SUPERIOR
22-01-2020
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes
PRESIDENTE
22-01-2020
«Assinatura Digital Certificada»

2